

Relatório Anual de Gestão 2024

PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	PILAR
Região de Saúde	1ª Região de Saúde
Área	248,98 Km²
População	35.370 Hab
Densidade Populacional	143 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 07/03/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
Número CNES	6424813
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12200150000128
Endereço	AVENIDA OTACILIO CAVALCANTE S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	32651306

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/03/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
E-mail secretário(a)	exame.contabilidade@hotmail.com
Telefone secretário(a)	82996769378

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 07/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 07/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 1ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA DE SANTO ANTÔNIO	137.977	16365	118,61
BARRA DE SÃO MIGUEL	76.612	7944	103,69
COQUEIRO SECO	40.262	5581	138,62
FLEXEIRAS	315.791	9618	30,46
MACEIÓ	510.655	957916	1.875,86

MARECHAL DEODORO	333.548	60370	180,99
MESSIAS	112.856	15405	136,50
PARIPUEIRA	92.712	13835	149,23
PILAR	248.975	35370	142,06
RIO LARGO	309.425	93927	303,55
SANTA LUZIA DO NORTE	28.541	6919	242,42
SATUBA	42.559	24278	570,46

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações
- Devido a algumas inconsistências no sistema, as informações oficiais do RAG, serão entregues ao Conselho de Saúde de forma física, após a apreciação e orientações, será inserida todas as informações no sistema, através de arquivos e descrito nas considerações.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Devido a algumas inconsistências no sistema, as informações oficiais do RAG, serão entregues ao Conselho de Saúde de forma física, após a apreciação e orientações, será inserida todas as informações no sistema, através de arquivos e descrito nas considerações

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1460	1394	2854
5 a 9 anos	1465	1418	2883
10 a 14 anos	1521	1505	3026
15 a 19 anos	1629	1589	3218
20 a 29 anos	2789	3145	5934
30 a 39 anos	2392	2988	5380
40 a 49 anos	2197	2490	4687
50 a 59 anos	1561	1792	3353
60 a 69 anos	1104	1184	2288
70 a 79 anos	500	685	1185
80 anos e mais	178	324	502
Total	16796	18514	35310

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 31/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PILAR	601	564	581	554

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 31/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	348	426	389	356	404
II. Neoplasias (tumores)	153	200	177	207	182
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	19	8	5	7	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	142	140	120	92	114
V. Transtornos mentais e comportamentais	29	17	25	32	27
VI. Doenças do sistema nervoso	29	58	24	28	52
VII. Doenças do olho e anexos	6	3	6	124	114
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	13	83	39	7	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	201	309	263	311	300
X. Doenças do aparelho respiratório	193	223	323	364	349
XI. Doenças do aparelho digestivo	245	325	314	443	343
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	55	48	47	55	65
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	25	29	47	27	40
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	202	249	254	332	227
XV. Gravidez parto e puerpério	635	625	618	594	459
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	73	69	73	89	63
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	20	33	22	14
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	61	65	74	54	73
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	180	178	178	187	204

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	11	9	105	141
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2621	3086	3018	3436	3189

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	51	45	22	12
II. Neoplasias (tumores)	27	28	49	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	33	45	55	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	4	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	4	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	70	64	81	95
X. Doenças do aparelho respiratório	30	19	25	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	18	12	17
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	3	1	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	8	8	9
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	3	1	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	5	3	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	5	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	39	20	30	41
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	284	271	303	273

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 31/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Devido a algumas inconsistências no sistema, as informações oficiais do RAG, serão entregues ao Conselho de Saúde de forma física, após a apreciação e orientações, será inserida todas as informações no sistema, através de arquivos e descrito nas considerações

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	335.154
Atendimento Individual	106.064
Procedimento	215.968
Atendimento Odontológico	15.576

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	388	3393,01	-	-
03 Procedimentos clinicos	2	-	918	497709,96
04 Procedimentos cirurgicos	701	16235,16	1	637,97
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	7386	7856,55
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	93413	594,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	276643	1893803,01	-	-
03 Procedimentos clinicos	368100	1488655,60	921	498926,49
04 Procedimentos cirurgicos	1564	31538,79	1603	1715425,53
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	633	142425,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1118	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1103	-
Total	2221	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Devido a algumas inconsistências no sistema, as informações oficiais do RAG, serão entregues ao Conselho de Saúde de forma física, após a apreciação e orientações, será inserida todas as informações no sistema, através de arquivos e descrito nas considerações

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	21	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
Total	21	0	0	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Devido a algumas inconsistências no sistema, as informações oficiais do RAG, serão entregues ao Conselho de Saúde de forma física, após a apreciação e orientações, será inserida todas as informações no sistema, através de arquivos e descrito nas considerações.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	13	19	39	76	89
	Intermediados por outra entidade (08)	8	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	2	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	60	13	56	60	1
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	6	3	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	56	20	15	41	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	0	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	230	239	243	249
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	8
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	4	4	3

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	8	8	6
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	145	201	310	242
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	129	159	160	165

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Devido a algumas inconsistências no sistema, as informações oficiais do RAG, serão entregues ao Conselho de Saúde de forma física, após a apreciação e orientações, será inserida todas as informações no sistema, através de arquivos e descrito nas considerações.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária - AP à Saúde como Ordenadora da Atenção à Saúde, com base nas necessidades das pessoas, interligando as diversas Redes de Atenção e incorporando Ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Conhecer o perfil demográfico e epidemiológico, estabelecer prioridades e orientar os processos de trabalho de acordo com parâmetros assistenciais e compromissos do Sistema Local de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a apresentação de informações epidemiológicas e operacionais por território da AP no Relatório Anual de Gestão - RAG.	RAG com informações epidemiológicas e operacionais desagregadas por território da AP.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar informações sobre população,nascimentos, vacinação, procedimentos e óbitos por território das UBSs no RAG 2023									
2. Elaborar a Programação Assistencial Anual Municipal por território da Atenção Primária superando a dicotomia entre procedimentos Assistenciais e de Vigilância à Saúde.	Programação Assistencial Anual por território da AP elaborada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Traçar planos de trabalhos e ações de promoção a saúde respeitando o perfil de cada território da Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 2 - Promover encontros entre Atenção Primária à Saúde e vigilância em saúde para discutir diagnostico situacional por área de APS.									
3. Implantar sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado em 100% da Rede Municipal de Atenção à Saúde.	% de pontos de atenção à saúde da Rede Municipal de Atenção à Saúde integrados ao sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória do cuidado.	Percentual		0,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Estruturar e implantar protocolo de Vigilância dos Agravos registrados nos atendimentos da Atenção Primária à Saúde para detecção oportuna de eventos de saúde pública de interesse epidemiológico.	Protocolo de Vigilância dos Agravos registrados nos atendimentos da AP implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar bimestralmente os registros do PEC/SIGSS, realizando cruzamento das informações junto aos sistemas de informação da Vigilância epidemiológica									
Ação Nº 2 - Encaminhar para a APS as demandas bimestrais para realização das possíveis notificações.									
Ação Nº 3 - Monitorar quadrimestralmente (em datas definidas pelo Ministerio da Saúde) os registros dos atendimentos de urgência e emergência e registros do SIGSS, realizando busca ativa de doenças exantemáticas em cumprimento a Vigilância do sarampo.									

OBJETIVO Nº 1 .2 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde para potencializar o acesso dos usuários e a capacidade de resposta as condições agudas e crônicas com práticas ancoradas na Política Nacional de Humanização do SUS - HUMANIZASUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100,00% de cobertura populacional com atenção primária à saúde	Cobertura populacional com atenção primária à saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a distribuição de pessoas cadastradas por agente comunitário de saúde e vinculação por UBS									
2. Manter o índice de resolubilidade do Cuidado na Atenção Primária à Saúde ≥80,00%.	% de resolubilidade do Cuidado na Atenção Primária à Saúde.	Índice	2020	92,37	80,00	80,00	Índice	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar periodicamente o percentual de encaminhamentos para o serviço especializado.									
3. Manter 100,00% das unidades básicas com apoio matricial de grupo de especialidades selecionadas com base nas necessidades das pessoas.	% de unidades básicas com apoio matricial de grupo de especialidades selecionadas com base nas necessidades das pessoas.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar relatório mensal das Condições Avaliadas CID10/CIAP2 emitidos pelo e-SUS/AB por cada UBS's									
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma mensal para atividades individuais e coletivas necessárias às UBS's									
4. Ajustar a agenda das UBS's para acesso dos usuários aos profissionais de nível superior por demanda espontânea nos turnos matutino e vespertino, em 100,00% das unidades. (média de 40,00% do total dos atendimentos individuais deve ser por demanda espontânea somando todas as ESF's do Município). (proposta= colocar na PAS)	% de UBS's com atendimento por profissionais de saúde de nível superior, por demanda espontânea, nos turnos matutino e vespertino.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequação das agendas dos profissionais de nível superior para atendimento da demanda espontânea.									
5. Manter a avaliação quadrimestral do desempenho da Atenção Primária à Saúde em 100,00% das equipes.	% de equipes com avaliação quadrimestral realizada. * obs: Linha de base foi considerada do Ministério da Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar todas as equipes com vistas aos indicadores pactuados.									
6. Conectar 100,00% das UBS's à Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDs.	% de equipes conectadas à Rede Nacional de Dados em Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar e ampliar as ações de saúde, aproximar os serviços das pessoas, aumentando a capacidade resolutiva do Sistema Local de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Transferir UBS's que necessitam serem realocadas para atender a população de forma abrangente	Nº de ub's realocadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realocar as UBS's 02 para melhor atender os usuários e construir nova unidade CAIC I UBS 11									
2. Implantar 4 novos serviços especializados.	Nº de novos serviços especializados implantados.	Número	2021	0	4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Concluir a obra do CAPS e Centro de Atenção Psicossocial.									
Ação Nº 2 - Estruturar o novo CAPS e criar fluxo para os atendimentos dos usuários									
Ação Nº 3 - Construir ou reformar salas para o atendimento de Especialidades Odontológicas na rede municipal de saúde									
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta dos serviços de Especialidades Odontológicas (atendimento para usuários com necessidades especiais e ampliar à endodontia para dentes molares)									
3. Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente para >5,43 procedimentos por habitantes/ano.	Razão procedimentos por hab/ano.	Razão		5,43	5,43	5,43	Razão	5,43	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de atendimentos psiquiátricos e psicológicos no Ambulatório de Saúde Mental Mentos Brilhantes e CAPS									

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção às Condições de Saúde e Grupos Prioritários

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar a saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal, enfrentamento à sífilis congênita e anomalias congênitas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Vigilância Epidemiológica das Anomalias Congênitas.	Vigilância Epidemiológica das Anomalias Congênitas implantada.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar mensalmente as DNV inseridas no SINASC e promover a qualificação dos registros.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar normativas atualizadas sobre anomalias congênitas de acordo com o SINASC									
Ação Nº 3 - Monitorar junto a responsável da Casa da mulher as informações mensais da ultrassonografista, visando o cruzamento de informações sobre mal formações desde a gestação.									
Ação Nº 4 - Recuperar informações de anomalias congênitas através da investigação de óbitos fetais e de >1ano.									
2. Alcançar resultados $\geq 95,00\%$ na proporção de coleta para o Teste do Pezinho em tempo oportuno. (até o 5º dia).	% de coletas para Teste do Pezinho em tempo oportuno.	Percentual	2020	0,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta do teste do Pezinho até o 5º dia de vida.									
Ação Nº 2 - implementar a coleta domiciliar (seletiva) de material para o teste do pezinho até o 5º dia de vida									
Ação Nº 3 - instituir a coleta do teste do pezinho na UBS mas próxima da mãe e do bebê independente da UBS de origem									
3. Reduzir a incidência de sífilis congênita para $\leq 3,40$ por 1.000 nascidos vivos.	Incidência de sífilis congênita por 1.000 nascidos vivos.	Taxa	2020	13,61	3,40	3,40	Taxa	3,40	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficina de atualização os profissionais da ESF para o Controle da Sífilis.									
Ação Nº 2 - Descentralizar a oferta de medicamentos voltados ao tratamento da sífilis para os PSF.									
Ação Nº 3 - Divulgar às Unidades de Saúde os dados referentes a realização dos testes rápidos, com o intuito de aumentar a oferta em no mínimo 15% em relação ao ano anterior.									
Ação Nº 4 - Realizar Testes Rápidos: para Sífilis, HIV e Hepatites Virais, para parceiros de gestantes, no horário noturno / AP									
Ação Nº 5 - Realizar a aquisição de materiais necessários para garantia da administração e realização do tratamento de forma segura. (ambur, oxigenio, entre outros)									
Ação Nº 6 - Garantir o acompanhamento dos casos de sífilis congênita por 18 meses, estabelecendo as parcerias junto as especialidades necessárias.									
Ação Nº 7 - Repasse mensal das fichas de notificação de sífilis em gestante e sífilis congênita para o acompanhamento necessário.									
4. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para valores inferiores a 10 por mil nascidos vivos. (estimativa de menos de 6 óbitos).	Taxa de mortalidade Infantil por 1.000 nascidos vivos.	Taxa	2020	8,00	10,00	6,00	Taxa	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de óbitos fetais, infantis e óbito com causa mal definida;									
Ação Nº 2 - Investigar os óbitos fetais, infantis e óbito com causa mal definida;									
Ação Nº 3 - Implementar o grupo técnico de redução de mortalidade fetal, infantil, materno.									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões para analisar formas de evitabilidade dos óbitos de grupos prioritários, junto as UBS e Comitê									
Ação Nº 5 - Encaminhar as cópias das investigações para solicitação da alteração no SIM LOCAL no município de digitação e para SESAU;									
Ação Nº 6 - Encaminhar informações das investigações para solicitação da alteração no SINASC LOCAL no município de digitação e para SESAU; em especial, para casos com registro de anomalias congênitas.									
5. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para valores inferiores a 10 por mil nascidos vivos. (estimativa de menos de 6 óbitos).	Taxa de mortalidade Infantil por 1.000 nascidos vivos.	Taxa	2020	8,00	10,00	6,00	Taxa	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de óbitos fetais, infantis e óbito com causa mal definida;									
Ação Nº 2 - Investigar os óbitos fetais, infantis e óbito com causa mal definida;									
Ação Nº 3 - Implementar o grupo técnico de redução de mortalidade fetal, infantil, materno.									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões para analisar formas de evitabilidade dos óbitos de grupos prioritários, junto as UBS e Comitê									
Ação Nº 5 - Encaminhar as cópias das investigações para solicitação da alteração no SIM LOCAL no município de digitação e para SESAU;									
Ação Nº 6 - Encaminhar informações das investigações para solicitação da alteração no SINASC LOCAL no município de digitação e para SESAU; em especial, para casos com registro de anomalias congênitas.									
6. Manter sem ocorrência de óbitos maternos.	Razão de mortalidade materna	Razão	2020	0,00	0,00	0,00	Razão	100,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de óbitos maternos, em MIF (10-49 anos) e óbito com causa mal definida;									

Ação Nº 2 - Investigar os óbitos maternos, em MIF (10-49 anos) e óbito com causa mal definida;									
Ação Nº 3 - Implementar o grupo técnico de redução de mortalidade fetal, infantil, materno.									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões para analisar formas de evitabilidade dos óbitos de grupos prioritários, junto as UBS e Comitê									
Ação Nº 5 - Encaminhar as cópias das investigações para solicitação da alteração no SIM LOCAL no município de digitação e para SESAU;									
Ação Nº 6 - Adequar a Rede Municipal de Saúde de acordo com as necessidades identificadas nas investigações dos óbitos fetais, infantis e maternos, com a oferta de capacitações para os profissionais de saúde.									
7. Realizar pré-natal adequado para o mínimo de 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde. (pelo menos 6 (seis) consultas no pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação).	% de gestantes com pré-natal adequado.	Percentual	2020	73,18	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar/cadastrar a gestante até a 12ª semana de gravidez.									
Ação Nº 2 - Classificar o risco gestacional na 1ª consulta e nas subsequentes.									
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestantes nas ESF com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto.									
Ação Nº 4 - avaliar exames de pré-natal até 20ª semana de gravidez									
8. Avaliar o elenco mínimo de exames no pré-natal para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde: HIV, glicemia de jejum, hemograma, teste rápido de sífilis ou VDRL, sumário de urina ou urocultura, toxoplasmose até a 20ª semana de gestação.	% de gestantes cadastradas nas UBS's com realização do elenco mínimo de exames no pré-natal.	Percentual	2020	70,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - firmar acordo com o prestador de serviço ao SUS local, para tempo máximo de realização dos exames de pré-natal									
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos para sífilis e HIV para todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal e nos trimestres subsequentes. Avaliar conforme previsto no Previne Brasil.									
Ação Nº 3 - firmar acordo com o prestador de serviço ao SUS local, para tempo máximo de realização dos exames de pré-natal									
9. Realizar atendimento odontológico para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde.	% de gestantes cadastradas nas UBS's com atendimento odontológico.	Percentual	2020	70,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas nas salas de espera nas UBS's, mostrando a importância da gestante realizar Pré-natal odontológico, como forma de aumentar a adesão no tratamento.									
Ação Nº 2 - Fazer a busca ativa das gestantes que faltarem à consulta do Pré-natal odontológico									
10. Reduzir a gravidez na adolescência (10 a 19 anos) para proporções inferiores a 24,00% no total de todos os nascimentos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	20,75	24,00	24,00	Percentual	24,00	100,00
Ação Nº 1 - qualificar as equipes da APS quanto a atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo). (PSE e AP)									
Ação Nº 2 - Promover atividades em parceria com o PSE para abordar a temática nas escolas municipais. (AP e PSE)									
Ação Nº 3 - Realizar em todas as escolas de ensino médio atividades educativas relacionadas à prevenção do início sexual precoce e da gravidez de crianças e adolescentes;									
Ação Nº 4 - Abordar de forma efetiva e responsável os métodos contraceptivos recomendados pelo Ministério da Saúde entre os estudantes da rede de ensino, através de palestras, dinâmicas e orientações à respeito a gravidez na adolescência.									
Ação Nº 5 - Implementar no município a Semana Nacional de Prevenção à Gravidez na Adolescência, uma iniciativa do Ministério da Saúde que tem por objetivo reduzir os índices de infecções sexualmente transmissíveis e gravidez na adolescência, decorrentes da iniciação sexual precoce. Esta, é celebrada com ações de conscientização e práticas educativas.									
11. Alcançar proporção igual ou superior a 61,00% de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	52,21	61,00	61,00	Proporção	61,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular e oferecer a oportunidade de a gestante conhecer a maternidade a qual está vinculada. Ação em parceria com a equipe multiprofissional. (SM e eMulti)									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas de sensibilização ao parto normal, nascimento saudável, paternidade e cuidado com o RN.									
12. Atualizar as UBS's para pré-natal em mulheres com idade ≥35 anos.	% de UBS's atualizadas para pré-natal em mulheres com idade ≥35 anos.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Viabilizar capacitação em pré-natal de alto risco e risco habitual.									
13. Implantar o Pré-natal do Parceiro nas UBS's.	% de UBS's realizando Pré-Natal do Parceiro.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar qualificação das equipes quanto a execução do Pré-natal do Parceiro.									
14. Atualizar 100,00% das equipes da Atenção Primária em Saúde reprodutiva e ampliar a oferta de métodos contraceptivos.	% de UBS's com equipe com atualização em saúde reprodutiva	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar capacitações em Saúde reprodutiva e métodos contraceptivos para os profissionais da AP.									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Intensificar as ações capazes de influenciar na incorporação de hábitos saudáveis, reversão de fatores de risco e promoção do envelhecimento saudável.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividade física regular em todos territórios da AP.	% de Territórios da AP com registro de realização de atividade física.	Percentual	2020	15,38	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar passeio ciclístico comemorando o mês outubro rosa, para incentivar a pratica de atividade física regular									
Ação Nº 2 - Realizar a corrida e caminhada ÆEu me AmoÆ em alusão ao mês outubro Rosa									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nas UBS's, incentivando a incorporação dos hábitos saudáveis									
Ação Nº 4 - Realizar palestras e ações de conscientização sobre a importância da atividade física nas UBS e locais públicos em 100,00% dos território da AP									
Ação Nº 5 - Manter o grupo de atividade física do conjunto Imburi e ESF 09, para continuação do projeto ÆImburi Geração SaúdeÆ incentivando a prática de atividades física e alimentação saudável com parceria das coordenações de Alimentação e Nutrição, Equipe EMulti e Atenção Básica.									
Ação Nº 6 - Construir Academia de Saúde para abranger o território da ESF 09, no bairro Imburi e Pilar 03 e uma extensão na ESF 09, para realização de Atividades Física no conjunto Imburi 01,02 e bairro Mangabeira.									
Ação Nº 7 - Forma parceria com as coordenações que solicitem os serviços da Academia de Saúde, para realização de atividades educativas envolvendo os profissionais da mesma.									
Ação Nº 8 - Realizar a Gincana da Saúde, envolvendo os profissionais da rede municipal de saúde.									
2. Desenvolver ações coletivas e individuais em todas UBS's com a temática tabagismo.	% de UBS's com ações com a temática tabagismo.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - qualificar as equipes quando a importância da adesão ao Programa de Controle do Tabagismo. Parceria com a equipe multiprofissional. (AP e eMulti)									
Ação Nº 2 - Implementar grupos de combate ao tabagismo das UBSs no CAPS									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas voltadas para a temática de uso abusivo de tabaco, álcool, crack e outras drogas na comunidade escolar de forma interdisciplinar, bem como realizar projetos pontuais no decorrer do ano através de parcerias como o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (consiste em uma ação conjunta entre o Policial Militar devidamente capacitado, professores, especialistas, estudantes, pais e comunidade, no sentido de prevenir e reduzir o uso indevido									
3. Desenvolver ações coletivas e individuais em todas UBS's com a temática álcool e outras drogas.	% de UBS's com ações com a temática álcool e outras drogas.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações em parceria com o PSE para abordar a temática nas escolas municipais.									
Ação Nº 2 - Desenvolver grupos e atividades psicoterapêuticas voltadas para o combate do uso abusivo de álcool e outras drogas									
4. Qualificar a assistência ao idoso com implantação da Carteira do Idoso e avaliação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional - VES-13 em todas UBS's.	% de UBS's com informatização e unificações das informações VES-13, implantada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitar às equipes quanto à assistência qualificada ao idoso.									
Ação Nº 2 - Prestar atenção contínua às necessidades de saúde da pessoa idosa, articulada com os demais níveis de atenção.									
Ação Nº 3 - Solicitar cooperação técnica a SESAU para implantação da Carteira do Idoso e avaliação do Índice vulnerabilidade Clínico-funcional Æ VES 13									
OBJETIVO Nº 2 .3 - Melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde nos diferentes ciclos da vida, em especial em grupos populacionais de risco e em condições de vulnerabilidade, em busca da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional da população.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) conforme Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB em todas UBS's.	% de UBS's com estratégias implantadas de promoção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar adequada e saudável, conforme preconizado na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Manter adesão ao Programa Crescer Saudável integrado ao Programa Saúde na Escola ou similar com o mesmo objetivo a ser adotado na Política Nacional ou Estadual de Saúde.	Número de documentos com registro da aprovação da adesão ao Programa Crescer Saudável integrado ao Programa Saúde na Escola ou similar.	Número	2020	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de antropometria em todas as escolas da rede municipal de ensino, bem como a avaliação do IMC dos alunos para orientação e encaminhamentos adequados.									
Ação Nº 2 - Categorizar o perfil nutricional dos escolares por escola; e categorizando os desvios nutricionais;									
Ação Nº 3 - Encaminhar as unidades de Saúde de estudantes com desvio nutricional para serem acompanhados individualmente;									
Ação Nº 4 - Abordar de forma dinâmica e interativa de atividades educativas relacionadas a temática de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil;									
Ação Nº 5 - Fortalecer a intersetorialidade entre saúde e educação como forma de encaminhar estudantes vulneráveis aos desvios nutricionais com reflexo na saúde escolar e na qualidade de vida;									
Ação Nº 6 - Apoiar de forma efetiva os projetos voltados à alimentação saudável nas creches e escolas municipais.									
3. Realizar qualificação dos trabalhadores da saúde que possuem interface com a agenda de alimentação e nutrição de 100,00% das UBS's.	% de UBS's com trabalhadores qualificados para as ações de alimentação e nutrição.	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual		
4. Manter o matriciamento às equipes de 100,00% das UBS's quanto à Saúde Nutricional pelo profissional nutricionista.	% de UBS's com registro de atendimento matricial por Nutricionista.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de atendimento individual e atividades coletivas nos territórios de abrangência das UBS's.									
5. Implementar estratégias de Vigilância Alimentar e Nutricional em 100% das UBS's.	% de UBS's com implementação das estratégias de Vigilância Alimentar e Nutricional.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 01 ação sobre Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) nas UBS's.									
6. Manter prevenção de carências nutricionais por meio da suplementação do micronutriente VIT A em 100,00% das UBS's.	% de UBS's com suplementação de Vit A	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 01 ação de fortalecimento da Suplementação de Micronutrientes nas UBS's.									
7. Restaurar a prevenção de carências nutricionais por meio da suplementação dos micronutrientes: sulfato ferroso, ácido fólico ou metilfolato, em 100,00% das UBS's.	% de UBS's com suplementação de sulfato ferroso e ácido fólico.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 01 ação de fortalecimento da Suplementação de Micronutrientes nas UBS's.									

8. Ampliar para percentual igual ou maior 93,62% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	83,96	93,62	93,62	Percentual	92,00	98,27
Ação Nº 1 - Realizar vinculação de famílias aos ACS de referência via sistema BFA / E-gestor									
Ação Nº 2 - Realizar ação de fortalecimento do acompanhamento das condicionalidades da saúde do PBF junto aos profissionais de saúde, especialmente ACS, de cada UBS.									
OBJETIVO Nº 2 .4 - Qualificar os cuidados às condições crônicas de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a taxa de mortalidade prematura entre 30 a 69 anos por Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT para valores iguais ou menores que 386,55 por 100.000 hab de 30 a 69 anos. (média de 60 ocorrências ao ano). (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2020	380,11	386,55	59,00	Taxa	59,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar nas reuniões de Coordenadores as Principais Causas de Mortes por DCNT									
OBJETIVO Nº 2 .5 - Prevenir e Cuidar dos Portadores de Doenças Transmissíveis Prevalentes.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose para 85,00%.	% de cura de casos novos de tuberculose no ano da coorte.	Percentual	2020	58,33	85,00	85,00	Taxa	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar normativas técnicas orientadoras sobre o manejo do paciente com tuberculose aos profissionais de saúde da Atenção básica.									
Ação Nº 2 - Divulgar os dados epidemiológicos relacionados a tuberculose aos profissionais de saúde da Atenção básica.									
Ação Nº 3 - Buscar parcerias intersetoriais visando garantir aos pacientes o bem estar físico evitando os abandonos ao tratamento.									
Ação Nº 4 - Elaborar plano de ação para diminuição do abandono do tratamento da tuberculose e melhorar à adesão.									
2. Manter a taxa de cura de casos novos de hanseníase ≥ 90,00%.	% de cura de casos novos de hanseníase no ano da coorte.	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Taxa	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião com os profissionais da Atenção Básica disponibilizando as normativas técnicas orientadoras para o desenvolvimento das ações relacionadas na vigilância, detecção, avaliação e acompanhamento dos pacientes de Hanseníase.									
Ação Nº 2 - Avaliar todos os pacientes com alta em hanseníase nos últimos 05 anos;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de sintomaticos dermatoneurologicos na area de cluster do municipio (area adscrita do PSF, incluindo todo territorio, a saber: ESCOLAS/ PONTOS COMERCIAIS E CASA A CASA)									
Ação Nº 4 - Garantir a continuidade do grupo de auto cuidado de portadores, ex portadores e familiares da Hanseníase =.									
Ação Nº 5 - Realizar campanha de prevenção e diagnóstico precoce da Hanseníase nas escolas das áreas dos clusters e nos PSFs									
3. Realizar 100,00% dos testes rápidos programados para detecção de casos de hepatites virais B e C.	% de testes rápidos para detecção de hepatite B e C realizados no total dos testes programados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagens extra muro (feiras livres, ambiente escolar noturno - EJA)									
Ação Nº 2 - Divulgar os dados sobre o quantitativo de testes ofertados, relacionando com o alcance da meta anual;									
Ação Nº 3 - Divulgar dados epidemiológicos acerca das doenças relacionadas ao teste rápido aos profissionais da atenção básica.									
4. Detectar casos de hepatite C em 100,00 das pessoas com diabetes estimados.	% de pessoas com diabetes cadastrado com realização de teste rápido para rastreamento de hepatite C.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião junto a Coordenação da atenção básica visando o levantamento da quantidade de pessoas com diabetes cadastrados nas Unidades de Saúde.									

Ação Nº 2 - Realizar 01 reunião com os profissionais da atenção básica a apresentando a meta de testagem anual e estabelecer estratégias para a efetividade da ação.									
5. Tratar 80,00% dos escolares de 5 a 14 anos para Geohelmintíase	% de escolares de 5 a 14 anos com tratamento para Geohelmintíase.	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião junto ao comitê intersetorial do PSE para organização e estabelecimento de estratégias e levantamento do quantitativo de alunos.									
Ação Nº 2 - Realizar 01 reunião junto a assistência farmacêutica solicitando a aquisição do medicamento.									
Ação Nº 3 - Realizar 01 reunião com os profissionais da Atenção Básica disponibilizando as normativas técnicas orientadoras para o desenvolvimento das ações e apresentação da meta.									
6. Manter sem ocorrência de HIV/AIDS em	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	100,00	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar normativas técnicas sobre a transmissão vertical aos profissionais de saúde.									
Ação Nº 2 - Fornecer acesso fácil e acessível a preservativos em locais públicos, clínicas de saúde, e outros locais relevantes.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar testes de ISTs no laboratório municipal para permitir o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, sem marcação previa.									
7. Detectar e Tratar o mínimo de 90,00% dos portadores de esquistossomose.	% de portadores de esquistossomose com tratamento realizado.	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar a medicação à SESAU para que o tratamento seja realizado em tempo oportuno.									
8. Detectar e acompanhar o mínimo de 90,00% dos portadores de Dengue, Zika e Chikungunya.	% dos portadores de Dengue, Zika e Chikungunya acompanhados.	Percentual	2020	76,34	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de conscientização e educação para a prevenção as arboviroses como Dengue, Zika e Chikungunya através de campanhas nas escolas.									
Ação Nº 2 - Divulgar junto aos profissionais de saúde dados epidemiológicos sobre as arboviroses .									
Ação Nº 3 - Realizar 1 campanha de prevenção à Aedes aegypti									
OBJETIVO Nº 2 .6 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno das neoplasias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolo de acompanhamento dos portadores de neoplasias.	Protocolo de acompanhamento dos portadores de neoplasias implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de protocolo de acompanhamento das pessoas com neoplasias.									
2. Realizar estudo para identificação das formas de prevenção das neoplasias registradas nos últimos cinco anos em residentes no município.	Estudo realizado para identificação das formas de prevenção das neoplasias registradas nos últimos cinco anos em residentes.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar perfil epidemiológico das neoplasias em residentes no município									
3. Aumentar a razão da realização do exame Citopatológico do colo do útero para 0,90 em mulheres de 25 - 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,66	0,90	0,90	Razão	0,90	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do projeto 2EU ME AMO2 nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de colo do útero (campanha alusiva ao OUTUBRO ROSA).									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno.									
4. Assegurar controle de Qualidade das lâminas de Citopatológico do colo do útero no laboratório contratado.	Laboratório contratado para realizar o controle da qualidade da análise das lâminas.	Número	2020	0	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar estratégia para o controle de qualidade dos exames de colpocitologia oncótica. (SM E AP)									

5. Implantar a Vigilância Epidemiológica de 100,00% dos casos de Neoplasias de localização no útero, de qualquer parte e qualquer comportamento.	% de neoplasias do útero, de qualquer parte e qualquer comportamento, investigados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento de investigação epidemiológica de casos de neoplasias do útero									
Ação Nº 2 - Realizar oficina com técnicos das ubss para qualificação na investigação de casos de neoplasias do útero									
6. Realizar mobilização comunitária anual em 100,00% dos territórios da AP para intensificar a vacinação com HPV e Hepatite B.	% de territórios da AP com mobilização comunitária anual para intensificar a vacinação com HPV e Hepatite B.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar da vacina Meningocócica e HPV a faixa etária preconizada em todas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Promover a imunização nas escolas do público-alvo elegíveis (9 a 14 anos de idade)									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa dos faltosos nas unidades escolares, com convocação nas unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Solicitar levantamento nominal de adolescentes para controle das vacinas HPV e meningocócica									
Ação Nº 5 - Promover a imunização de adolescentes									
Ação Nº 6 - Vacinar crianças de 9 anos até 14 anos com a vacina HPV e, na oportunidade, com a meningocócica ACWY.									
7. Aumentar a razão da realização de mamografia para 1,00 em mulheres de 50 - 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,77	1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de colo do útero e câncer de mama (campanha alusiva ao OUTUBRO ROSA).									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno; (SM E AP)									
8. Aumentar a realização de exame para rastreamento do câncer da próstata - PSA para proporção $\geq 50,00\%$ dos homens de 50 anos e mais.	% de homens de 50 anos e mais com realização de PSA.	Percentual	2020	41,79	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de próstata (campanha alusiva ao NOVEMBRO AZUL).									
9. Realizar busca ativa de câncer de boca em 100,00 das UBS's.	% de UBS's com realização de busca ativa de câncer de boca.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões nas UBS's para sensibilizar os ACS sobre a importância da busca ativa de câncer bucal, em pacientes portadores de tabagismo, alcoolismo e trabalhadores expostos a radiação solar.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas na sala de espera das UBS's com o objetivo de aumentar o nível de informação da população sobre o câncer bucal e da importância da realização do autoexame bucal									
Ação Nº 3 - Selecionar o público alvo que irá realizar a avaliação bucal para detecção da presença de possíveis lesões cancerizáveis.									
Ação Nº 4 - Realizar nas UBS's o exame para avaliação bucal para detecção da presença de possíveis lesões cancerizáveis.									
Ação Nº 5 - Realizar biópsia e demais exames necessários nos casos selecionados									
Ação Nº 6 - Encaminhar os casos detectados para realização do tratamento recomendado.									
OBJETIVO Nº 2 .7 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Saúde Mental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS a 100,00% das equipes de Atenção Básica..	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os registros de matriciamento do CAPS às UBS's									
Ação Nº 2 - Realizar Roda de Conversa com Técnicos do CAPS e UBS's									

2. Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais para taxa ≤8,24 p/10.000hab.	Taxa de internação p/ 10.000hab por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Taxa	2020	8,24	8,24	100,00	Taxa	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar os serviços do CAPS na nova estrutura física									
3. Estruturar e implantar Plano de Intervenção em Prevenção ao Suicídio com ênfase na adolescência.	Plano de Intervenção em Prevenção ao Suicídio com ênfase na adolescência elaborado e implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver um plano de ação antibullyng nas escolas, visando minimizar os impactos nocivos dessa prática na saúde emocional dos estudantes.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas que visem o debate desse tema no contexto estudantil, dentro do cronograma anual do ambulatório de saúde mental Mentes Brilhantes e PSE									
Ação Nº 3 - Oferecer apoio psicossocial nas escolas.									
Ação Nº 4 - Desenvolver um plano de ação antibullying nas escolas, visando minimizar os impactos nocivos dessa prática na saúde emocional dos estudantes.									
Ação Nº 5 - Realizar atividades educativas que visem o debate desse tema no contexto estudantil.									
Ação Nº 6 - Oferecer apoio psicossocial nas escolas.									

DIRETRIZ Nº 3 - Intensificação da vacinação como estratégia de prevenção de doenças.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Manter sob controle as doenças transmissíveis evitáveis por vacinas do Calendário Nacional de Vacinação no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar coberturas vacinais adequadas em 94,00% das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. (todas as vacinas exceto dt e hepatite b em ≥20 anos).	% de vacinas com coberturas adequadas. (exceto DT e Hep B na população ≥20anos).	Percentual	2020	0,00	94,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no primeiro semestre a análise destes cartões, visando a atualização dos mesmos por parte das UBSs;									
Ação Nº 2 - Exigir no ato da matrícula cartão de vacina de todos os alunos do município.									
Ação Nº 3 - Exigir no ato da matrícula cartão de vacina de todos os alunos do município.									
Ação Nº 4 - Promover a imunização do público alvo									
Ação Nº 5 - Realizar a busca ativa de faltosos									
2. Estruturar 100,00% das UBS's para vacinação contra o coronavírus.	% de salas de vacinas estruturadas para vacinação contra o coronavírus	Percentual	2020	0,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a Imunização de toda população Alvo.									
Ação Nº 2 - Otimizar campanhas nacionais e incentivar à vacinação contra COVID.									
Ação Nº 3 - Ofertar das vacinas COVID em feira livre e período de festividades									
Ação Nº 4 - Disponibilizar vacinação volante aos com dificuldade de locomoção e doenças incapacitantes mediante levantamento realizado pela ESF;									
Ação Nº 5 - Realização de vacinação em todas as escolas Municipais, estadual no território de Pilar e rede privada perante solicitação.									
Ação Nº 6 - Promover a Campanha de Mobilização para melhorar a adesão de faltosos.									
3. Elaborar Plano de ampliação da adequação da Tecnologia de Refrigeração para Rede de Frio.	Plano de Adequação da Rede de Frio elaborado.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
4. Adotar o Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal - MRC como estratégia de supervisão da vacinação em 100,00% dos territórios da AP.	% de territórios da AP com realização anual de MRC	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação para realização do MRC, para atender os usuários que necessitem da vacinação em 100% da população									
5. Descentralizar o monitoramento da cobertura vacinal em	% de salas de vacinação com monitoramento da cobertura vacinal por imunobiológico.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 4 - Integração das ações e serviços de Saúde para o enfrentamento à COVID-19.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Reduzir a transmissibilidade, o adoecimento e a mortalidade por COVID-19.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a cada ano o plano de enfrentamento à COVID-19.	Plano de enfrentamento à COVID-19 atualizado.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com 100% dos colaboradores									
Ação Nº 2 - Firmar parcerias com os órgãos afins									
Ação Nº 3 - Exigir no ato da matrícula cartão de vacina de todos os alunos do município.									
Ação Nº 4 - Realizar atividades que promovam os cuidados e a higiene necessária para o controle do vírus no ambiente escolar.									
Ação Nº 5 - Realizar a análise destes cartões, visando a atualização dos mesmos por parte das UBSs									
Ação Nº 6 - Divulgar o Plano de enfrentamento à COVID-19 aos profissionais de saúde, com as devidas atualizações, se necessário.									
Ação Nº 7 - Realizar atividades que promovam os cuidados e a higiene necessária para o controle do vírus no ambiente escolar									
2. Testar 100,00% dos casos de Síndrome Gripal com teste antígeno ou PCR.	% de casos de Síndrome Gripal com teste antígeno ou PCR realizado.	Percentual	2020	4,35	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes nas unidades de testagem do município;									
Ação Nº 2 - Atualizar fluxo de testagem dos casos de síndrome gripal, se necessário.									
3. Estruturar Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19.	Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19 implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19 , junto a coordenação de atenção básica									
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19 junto aos profissionais de saúde da atenção básica.									
4. Realizar busca ativa de 100,00% de faltosos ao esquema vacinal contra o coronavírus.	% de usuários com esquema vacinal contra o coronavírus completo.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19 , junto a coordenação de atenção básica									
Ação Nº 2 - Implantar o Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19 junto aos profissionais de saúde da atenção básica.									
5. Manter a Rede Municipal de Saúde: assistencial, de gestão e apoio logístico com Protocolo Sanitário adequado ao enfrentamento à COVID-19.	% de unidades assistenciais, de gestão e apoio logístico com Protocolo Sanitário adequado ao enfrentamento à COVID-19.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com 100% dos colaboradores									
Ação Nº 2 - Firmar parcerias com os órgãos afins									

DIRETRIZ Nº 5 - Uso das Vigilâncias em Saúde para Conhecimento, Análise da Situação de Saúde e estabelecimento de prioridades para a reversão de indicadores inaceitáveis que impactam a Saúde da População.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Publicizar em meio eletrônico e físico informações estatísticas de interesse epidemiológico.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar anualmente a análise da situação de saúde para compor o RAG.	Análise da Situação de Saúde elaborada	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar as informações das séries históricas disponíveis no CIS_PILAR									
Ação Nº 2 - Apresentar análise da situação de saúde no RAG-2022									
2. Apresentar as informações do Centro de Informações de Saúde de Pilar - CIS_PILAR em meio eletrônico para acesso público.	CIS_PILAR disponibilizado em meio eletrônico para acesso público.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar as informações das séries históricas disponíveis no CIS_PILAR									

Ação Nº 2 - Apresentar análise da situação de saúde no RAG-2022									
3. Realizar Seminário de Análise da Situação de Saúde a cada 2 anos com apresentação de experiências exitosas por território da Atenção Primária.	Seminário de Análise da Situação de Saúde realizado.	Percentual	2020	0,00	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar aos profissionais de saúde, dados referente aos serviços realizados dentro do município.									
OBJETIVO Nº 5 .2 - Qualificar os sistemas de racionalidade epidemiológica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 100,00% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Repassar orientações e normativas acerca das DNCI aos profissionais de saúde.									
Ação Nº 2 - Retroalimentar quinzenalmente as notificações do SINAN-NET									
2. Registrar notificação positiva ou negativa em 100,00% das semanas epidemiológicas.	% de semanas epidemiológicas com notificação positiva ou negativa.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar a portaria de consolidação nº 05 das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (Todos os serviços de saúde, escolar)									
Ação Nº 2 - Divulgar semestralmente junto aos serviços de saúde os relatórios de alimentação do SINAN NET com as respectivas produções									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com os laboratórios público e privados para conhecimento da portaria de consolidação nº 05 e consequente notificação.									
3. Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos nascimentos de residentes notificados no SINASC.	Identificar 100,00% dos nascimentos de residentes por território da AP.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento da notificação de nascimentos à SINASC, TESTE DO PEZINHO e RELAÇÃO NOMINAL encaminhada à CVE.									
Ação Nº 2 - Encaminhar relação nominal à cada UBS, para revisão									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa (cemiterios, cartorios e registros da UBS)									
4. Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos óbitos de residentes notificados no SIM.	% dos óbitos de residentes georreferenciados por território da AP.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os óbitos registrados no SIM e distribuir segundo território da UBS de residência com base na relação nominal encaminhada à CVE.									
5. Manter os óbitos por causas definidas em proporções iguais ou superiores a 95,00%.	% de óbitos por causas definidas.	Percentual	2020	98,60	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos com causa mal definida.									
Ação Nº 2 - Retroalimentar o SIM quinzenalmente visando identificar oportunamente os óbitos OCMD									
OBJETIVO Nº 5 .3 - Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a realização de 100,00% dos grupos de ações de VISA consideradas necessárias.	% de grupos de ações de VISA realizadas..	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivo cadastro de todos os estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 2 - Inspeções em todos os estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 3 - Utilização efetiva de termômetros para aferição da temperatura dos alimentos preparados, expostos a comercialização									
Ação Nº 4 - Fornecimento de material educativo aos manipuladores dos estabelecimentos comerciais									

2. Realizar 100,00% das coletas de água programadas para análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, estratificadas por território da AP.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	95,91	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição dos insumos para realização das análises de água									
Ação Nº 2 - Assegurar, junto ao LACEN/AL, o envio semanal das amostras para análises									
Ação Nº 3 - Assegurar o veículo para o envio semanal das amostras de água									
3. Formar multiplicadores em Boas Práticas em Manipulação de Alimentos em 100,00% das escolas do ensino infantil, fundamental, médio, EJA e técnicos do Programa Municipal Prato Cheio.	% de escolas, Programa Municipal Prato Cheio com participação na formação de multiplicadores em manipulação de alimentos.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formar parceria com os técnicos responsáveis para formação de multiplicadores em manipulação de alimentos.									
4. Realizar vigilância e monitoramento de 100,00% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	% de surtos surtos, eventos adversos e queixas técnicas investigados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivo monitoramento dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas, com consequente investigação dos casos, em parceria com a Vigilância Epidemiológica									
OBJETIVO Nº 5 .4 - Desenvolver Ações de Campo para Controle de Vetores de Doenças.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Integrar 1 parceria interinstitucional para controle da população canina em condições de animais errantes.	Participação em parceria interinstitucional para controle da população canina em condições de animais errantes .	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar no município o controle de cães errantes através do projeto já existente de castração destes animais, contribuindo de forma significativa para a solução deste crônico problema de saúde pública, enfrentado em praticamente todos os municípios do país.									
Ação Nº 2 - Realizar parceria com as secretarias municipais de meio ambiente e urbanismo.									
2. Implantar 1 Posto Fixo de vacinação antirrábica canina e felina.	Nº de Postos Fixos de vacinação antirrábica canina e felina.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de dois postos fixos de vacinação antirrábica canina e felina, sendo um na chã do pilar e outro no centro, oferecendo desta maneira cobertura vacinal o ano inteiro.									
Ação Nº 2 - Controle da população de animais errantes no município com a utilização do iCastramóvel.									
3. Implantar a Vigilância Sentinela para leishmaniose.	Vigilância Sentinela para leishmaniose implantada.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar educação em Saúde e mobilização social na AP e população									
Ação Nº 2 - Estruturar local para instalação da Vigilância Sentinela LCV e aquisição de equipamentos e insumos									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação com parceria com área técnica da SESA/AL									
4. Reduzir o índice de infestação predial - IPP pelo Aedes Aegypti para	Índice de Infestação Predial pelo Aedes Aegypti	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares no LIRA NACIONAL									
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares no LIRA MUNICIPAL									
Ação Nº 3 - Apresentar informações no sistema (SIS PNCD)									
Ação Nº 4 - Manter os índices abaixo de 1,0%									
5. Manter a positividade da esquistossomose inferior a 5,00% nos exames realizados por busca ativa de amostras de fezes.	Positividade da Esquistossomose nos exames realizados.	Percentual		1,46	5,00	0,00	Percentual	5,00	0
Ação Nº 1 - Realizar cadastro, recolhimento, preparo e leitura de lâminas dos exames copróscopicos.									
Ação Nº 2 - Realizar tratamento dos casos positivos para Esquistossomose.									

Ação Nº 3 - Apresentar as informações mensalmente no SIS ¿PCE									
Ação Nº 4 - Atualizar o CIS- PILAR : Módulo esquistossomose									
Ação Nº 5 - Manter o laboratório de Municipal de endemias, estruturado de equipamentos e insumos.									
6. Realizar mobilização comunitária para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, por território da AP.	% de territórios da AP com mobilização comunitária para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores	Percentual	2020	0,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os métodos de manejo ambiental no controle de vetores									
Ação Nº 2 - Realizar ações conjuntas junto a população;									
Ação Nº 3 - Atividades de educação e comunicação, com vistas à prevenção e controle da dengue pela população;									
Ação Nº 4 - Articulação com outros órgãos governamentais e não governamentais, tendo em vista a atuação Inter setorial;									
Ação Nº 5 - Articulação com órgãos municipais de limpeza urbana, tendo em vista a melhoria da coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos;									
7. Realizar 04 ciclos anuais no PNCD com cobertura acima de 80,0%.	Ações do PNCD no combate ao Aedes Aegypti	Percentual	2020	0,00	16	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Atualizar o SIS LOC (SISTEMA DE LOCALIDADES)									
Ação Nº 2 - Realizar ciclos anuais de visitas aos imóveis									
Ação Nº 3 - Realizar inspeção em PE (Pontos Estratégicos) visitas quinzenais (Borracharias, Ferro Velho, Cemitério, Oficinas, etc.)									
Ação Nº 4 - Definir estratégias para redução da força de transmissão da doença, por meio de controle de vetor e de seus criadouros									
Ação Nº 5 - Realização de bloqueio de transmissão, quando necessário									
Ação Nº 6 - Atividades de borrifação com bombas costeais (UBV)									
Ação Nº 7 - Atividades de educação e comunicação, com vistas à prevenção e controle da dengue pela população;									
Ação Nº 8 - Apresentar informações no sistema (SISPNCD)									
Ação Nº 9 - Realizar ações educativas sobre DENGUE, junto as UBS									
Ação Nº 10 - Realizar reuniões com equipe de Endemias, para avaliação dos ciclos (utilização do tablet)									
Ação Nº 11 - Realizar visitas Peri domiciliares de acordo com a nota informativa Nº08/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS (Recomendações aos Agentes de Combates a Endemias (ACE), referente a situação epidemiológica referente ao Corona Vírus (CODIV-19)									
DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da Assistência Farmacêutica, Gestão da Logística de Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Insumos para Saúde.									

OBJETIVO Nº 6 .1 - Monitorar 100,00% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição, dispensação e uso).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o abastecimento de 100,00% dos serviços de saúde públicos com medicamentos e correlatos onde houver dispensação de medicamentos.	% de Serviços de saúde públicas com dispensação de medicamentos abastecidas com medicação e correlatos ONDE HOUVER DISPENSAÇÃO.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar compras regulares para a abastecimento das unidades de saúde									
Ação Nº 2 - realizar controle regular de estoque afim de otimizar o processo de aquisição de medicamentos e correlatos									
Ação Nº 3 - manutenção dos estoques das farmácias e unidades de saúde seguindo cronograma de abastecimento solicitado por cada unidade, que tem a responsabilidade de realizar controle do seu estoque para que não haja desabastecimento da unidade correspondente.									
2. Implementar o HÓRUS em 100,00% dos serviços assistenciais e gerenciais que lidem com medicamento.	% de serviços assistenciais e gerenciais que lidem com medicamento com HÓRUS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manutenção dos computadores para que não haja prejuízo na dispensação pelo sistema									
Ação Nº 2 - otimização da internet das unidades de saúde para que o sistema não seja paralisado acarretando a não alimentação do sistema no ato da dispensação									
Ação Nº 3 - qualificação da equipe da assistência farmacêutica para correta utilização do sistema									
3. Elaborar Plano de Ação para uso racional de medicamentos.	Plano de Ação para uso racional de medicamentos elaborado.	Número	2020	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - reunião para organização do plano com a equipe de farmacêuticos do município.									
Ação Nº 2 - Elaboração do protocolo da assistência farmacêutica									
4. Revisar a REMUME a cada 2 anos.	Nº de revisões da REMUME	Número	2020	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - reunião para organização e revisão da REMUME com a comissão de farmácia e terapêutica									

DIRETRIZ Nº 7 - Valorização do Trabalho e dos Trabalhador

OBJETIVO Nº 7 .1 - Garantir a conservação dos serviços de saúde, segurança dos equipamentos e dos profissionais, como forma de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, de acordo com as normas regulamentadoras do trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar 100,00% dos serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde para atender a aspectos referentes a conservação, biossegurança e acessibilidade de acordo com normas da VISA.	% de serviços de saúde com alvará de adequação emitido pela VISA.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções nos estabelecimentos cadastrados dentro do Município									
2. Estruturar e implantar Plano de Educação Permanente.	Plano de Educação Permanente implantado.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
3. Manter parceria com 2 instituições de ensino para estágio multiprofissional.	% de Contratos de parceria para estágio multiprofissional. Que atendam ao edital municipal	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os convênios com as instituições de ensino de grau superior e técnico									
Ação Nº 2 - Formalizar a parceria com o CIEE (Centro de Integração Empresa - Escola), associação civil de direito privado, sem fins lucrativos.									
4. Realizar anualmente levantamento das necessidades de educação permanente.	Nº de Levantamentos das necessidades de educação permanente realizados.	Número	2020	0	4	Não programada	Número		
5. Monitorar e avaliar a completude em 100,00% das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	% de notificações de agravos com completude dos campos de informações específicas relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar trimestralmente as notificações junto a Secretaria Estadual de Saúde visando analisar a completude das mesmas.									
6. Estruturar Núcleo de Saúde do Trabalhador.	Núcleo de Saúde do Trabalhador implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação da Saúde do Trabalhador e Elaboração do plano de ação das atividades a serem executadas									

DIRETRIZ Nº 8 - Financiamento adequado e sustentável

OBJETIVO Nº 8 .1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a legislação do Fundo Municipal de Saúde	Legislação do Fundo Municipal de Saúde atualizado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar a Lei do Fundo Municipal de Saúde									
2. Acompanhar 100,00% dos recursos captados por adesão decorrentes de portarias, editais, emendas parlamentares ou instrumentos congêneres.	% de recursos acompanhados captados por adesão decorrentes de portarias, editais, emendas parlamentares ou instrumentos congêneres.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar planilha de monitoramento dos recursos									

DIRETRIZ Nº 9 - Gestão Participativa, Fortalecimento do Controle Social e Avaliação por Resultados.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento integrado no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar de forma integrada os 4 instrumentos de gestão e planejamento do SUS: PMS, PAS, RQDA, RAG; apresentados no DIGISUS e documento físico, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Nº de Instrumentos de planejamento do SUS: PMS, PAS, RAG, RDQA, apresentados no DIGISUS e documento físico.	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento para sistematizar a solicitação de informações para o RAG-2023									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o Plano Municipal de Saúde 2022-2025									
Ação Nº 3 - Elaborar a PAS-2024									
Ação Nº 4 - Elaborar os RDQA - 2024									
Ação Nº 5 - Encaminhar os documentos de gestão para apreciação do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 6 - Inserir os documentos no Sistema DIGISUS									
Ação Nº 7 - Elaborar os documentos de Gestão em meio físico									
2. Realizar avaliação anual dos indicadores pactuados em 100,00% dos compromissos e apresentar no RAG.	% de indicadores pactuados e apresentados no RAG.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar a avaliação dos indicadores no RAG-2023									
OBJETIVO Nº 9 .2 - Otimizar e qualificar os processos de gestão do Sistema Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar um sistema de apuração de custos instrumentalizando a gestão do SUS no uso racional de recursos.	Sistema de Apuração de Custos implantado.	Número	2020	0	100	Não programada	Número		
2. Suprir regularmente 100,00% das unidades públicas de Saúde com insumos necessários para o seu funcionamento.	% de unidades públicas de saúde com suprimento regular de insumos necessários ao funcionamento.	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar regularmente os insumos para funcionamento das UBS's									
3. Manter equipes próprias e terceirizadas para realização de manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares, das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde, climatização, transporte e tecnologias da informação.	Manter 100,00% das equipe de manutenção programadas na PAS.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar/manter equipe de manutenção predial									
Ação Nº 2 - Contratar/manter locação de veículos									
Ação Nº 3 - Contratar/manter equipe de assistência para manutenção de equipamentos odontológicos									
Ação Nº 4 - Contratar/manter equipe para locação de tecnologias da informação									
Ação Nº 5 - Contratar/manter equipe de assistência para manutenção da climatização do Sistema Municipal de Saúde									
4. Estruturar o Organograma Funcional da Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma estruturado	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 9 .3 - Fortalecer o Controle Social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Implementar a Ouvidoria do SUS no município.	Ouvidoria implementada.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pesquisas a cada 2 (dois) meses nas Unidades Básicas de Saúde para mapear a satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados.									
Ação Nº 2 - Formar parceria com o setor de comunicação para realização de eventos e promoção à saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar sala de espera nas Unidades Básicas de Saúde e todos os órgãos ligados a Secretaria Municipal de Saúde na intenção de promover maior divulgação da Ouvidoria e tirar algumas dúvidas dos usuários SUS.									
Ação Nº 4 - Apresentar trimestralmente relatórios ao CMS sobre o andamento de demandas recebidas na ouvidoria.									
Ação Nº 5 - Implantar URNAS SUGESTIVAS em todas as Unidades Básicas de Saúde de Pilar / Casa da Mulher Pilarense / Academia da Saúde / CAPS / Ambulatório de Saúde Mental ã Mentas Brilhantes / Centro de Especialidades Médicas ã Lindinalva Alves de Barros / CAF / Clínica de Reabilitação ã Margarida Peixoto .									
Ação Nº 6 - Elaborar mecanismo para REDUZIR O NÚMERO DE RECLAMAÇÃO DOS ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS.									
Ação Nº 7 - Elaborar um mecanismo de comunicação visual ou físico para facilitar o entendimento dos usuários e profissionais de saúde sobre assuntos relacionados a ouvidoria.									
2. Realizar Plenária e Conferência Municipal de Saúde.	Plenária e Conferência Municipal de Saúde realizada.	Número	2020	0	2	Não programada	Número		
3. Assegurar participação de Conselheiros Municipais de Saúde em 100,00% dos eventos de educação permanente correlacionadas à competência do Conselho.	% de eventos de educação permanente correlacionadas à competência do Conselho com participação de conselheiros.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de capacitação para os Conselheiros de Saúde visando contribuir para o efetivo exercício do seu papel no Controle Social no SUS									
Ação Nº 2 - Participar de encontros/reuniões de Controle Social									
4. Realizar 100,00% dos eventos e procedimentos programados para fortalecimento da Participação Social.	% de eventos realizados dos eventos programados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as reuniões ordinárias, as Reuniões Extraordinárias (quando necessárias) e Itinerantes									
Ação Nº 2 - Realizar visitas de acompanhamentos e fiscalização nas UBS e em novos serviços implantado na rede de saúde do município									
5. Implantar Conselho Gestor em 4 territórios da AP de acordo com a Política Nacional Humanização.	Nº de Conselhos Gestores implantado em territórios da AP.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 1 Conselho Gestor no ano de 2024									
6. Implantar a sede física e condições tecnológicas do Conselho Municipal de Saúde.	Sede do CMS com condições físicas e tecnológicas adequadas.	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar o CMS com instalação da SEDE, aquisição de equipamentos e mobiliários									

DIRETRIZ Nº 10 - Adequação dos Processos de Regulação, Controle e Avaliação do Sistema Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Adequar a Central Municipal de Regulação, em conformidade com as linhas operacionais do Complexo Regulador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizada a Central de Regulação com ferramentas tecnológicas e normativas.	Central de Regulação com ferramentas tecnológicas e normativas adequadas.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento das necessidades tecnológicas da Central de Regulação									
2. Integrar a Central de Regulação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito municipal.	Central de Regulação integrada às Urgências e Emergências.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
3. Elaborar instrumento de divulgação para informar o acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido.	Instrumentos de divulgação elaborados.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar panfletos e meio de comunicação digital e encaminhar às UBS's e usuários									
4. Avaliar 2 vezes ao ano o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento dos contratos.	Nº de avaliações da oferta e demanda dos serviços regulados.	Número	2020	2	8	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 11 - Inovação dos Recursos Tecnológicos de Informática e Informação para a Área da Saúde.**OBJETIVO Nº 11 .1 - Implementar e qualificar a Gestão das Tecnologias da Informação em Saúde para fortalecer a tomada de decisão ancorada em informações oportunas e com qualidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar um Sistema de Informação para Gestão em Saúde, com módulos gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais.	Sistema de Informação para Gestão em Saúde implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenções dos equipamentos quando for necessários para garantir o funcionamentos dos sistemas de saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde com informações para o uso dos sistemas.									
Ação Nº 3 - Acompanhar os processos dos sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde para implantação no município (Mundo Saúde Digital).									
Ação Nº 4 - Monitorar quadrimestralmente os Indicadores de Saúde do Programa Previnir Brasil									
2. Implementar a informatização e conectividade em 100,00 dos serviços assistenciais e de gestão do Sistema Local de Saúde, especificados. (13 UBS's, Centro de Especialidades, Casa da Mulher Pilarense, Controle e Avaliação, Planejamento, Atenção à Saúde, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Financeiro, Administrativo, CAPS)	% de unidades assistenciais e gerenciais especificados com conectividade e tecnologias adequadas.	Percentual	2020	78,95	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar todos os profissionais de saúde nos Sistemas locais de Saúde, especificados									
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamentos de informática para implantação do sistema informatizar SUS nas ESF's e do Sistema Local de Saúde, especificados.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter a apresentação de informações epidemiológicas e operacionais por território da AP no Relatório Anual de Gestão - RAG.	1	1

	Implantar um Sistema de Informação para Gestão em Saúde, com módulos gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais.	1	1
	Implementar a Ouvidoria do SUS no município.	1	1
	Elaborar de forma integrada os 4 instrumentos de gestão e planejamento do SUS: PMS, PAS, RQDA, RAG; apresentados no DIGISUS e documento físico, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	4	4
	Atualizar a legislação do Fundo Municipal de Saúde	1	1
	Elaborar anualmente a análise da situação de saúde para compor o RAG.	1	1
	Implantar protocolo de acompanhamento dos portadores de neoplasias.	1	1
	Alcançar a taxa de mortalidade prematura entre 30 a 69 anos por Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT para valores iguais ou menores que 386,55 por 100.000 hab de 30 a 69 anos. (média de 60 ocorrências ao ano). (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	59,00	59,00
	Manter adesão ao Programa Crescer Saudável integrado ao Programa Saúde na Escola ou similar com o mesmo objetivo a ser adotado na Política Nacional ou Estadual de Saúde.	1	1
	Implementar a informatização e conectividade em 100,00 dos serviços assistenciais e de gestão do Sistema Local de Saúde, especificados. (13 UBS's, Centro de Especialidades, Casa da Mulher Pilarense, Controle e Avaliação, Planejamento, Atenção à Saúde, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Financeiro, Administrativo, CAPS)	100,00	100,00
	Suprir regularmente 100,00% das unidades públicas de Saúde com insumos necessários para o seu funcionamento.	100,00	100,00
	Realizar avaliação anual dos indicadores pactuados em 100,00% dos compromissos e apresentar no RAG.	100,00	100,00
	Acompanhar 100,00% dos recursos captados por adesão decorrentes de portarias, editais, emendas parlamentares ou instrumentos congêneres.	100,00	100,00
	Apresentar as informações do Centro de Informações de Saúde de Pilar – CIS_PILAR em meio eletrônico para acesso público.	1	1
	Realizar Seminário de Análise da Situação de Saúde a cada 2 anos com apresentação de experiências exitosas por território da Atenção Primária.	1	1
	Assegurar participação de Conselheiros Municipais de Saúde em 100,00% dos eventos de educação permanente correlacionadas à competência do Conselho.	100,00	100,00
	Manter equipes próprias e terceirizadas para realização de manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares, das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde, climatização, transporte e tecnologias da informação.	100,00	100,00
	Manter parceria com 2 instituições de ensino para estágio multiprofissional.	2	2
	Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos nascimentos de residentes notificados no SINASC.	100,00	100,00
	Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos óbitos de residentes notificados no SIM.	100,00	100,00
	Realizar 100,00% dos eventos e procedimentos programados para fortalecimento da Participação Social.	100,00	100,00
	Implantar Conselho Gestor em 4 territórios da AP de acordo com a Política Nacional Humanização.	1	1
	Realizar mobilização comunitária anual em 100,00% dos territórios da AP para intensificar a vacinação com HPV e Hepatite B.	100,00	100,00
	Implantar a sede física e condições tecnológicas do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Detectar e acompanhar o mínimo de 90,00% dos portadores de Dengue, Zika e Chikungunya.	90,00	90,00
301 - Atenção Básica	Manter 100,00% de cobertura populacional com atenção primária à saúde	100,00	100,00
	Implantar um Sistema de Informação para Gestão em Saúde, com módulos gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais.	1	1
	Alcançar coberturas vacinais adequadas em 94,00% das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. (todas as vacinas exceto dt e hepatite b em ≥20 anos).	95,00	95,00
	Realizar atividade física regular em todos territórios da AP.	100,00	100,00
	Transferir UBS's que necessitam serem realocadas para atender a população de forma abrangente	100,00	100,00
	Elaborar a Programação Assistencial Anual Municipal por território da Atenção Primária superando a dicotomia entre procedimentos Assistenciais e de Vigilância à Saúde.	1	1
	Implementar a informatização e conectividade em 100,00 dos serviços assistenciais e de gestão do Sistema Local de Saúde, especificados. (13 UBS's, Centro de Especialidades, Casa da Mulher Pilarense, Controle e Avaliação, Planejamento, Atenção à Saúde, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Financeiro, Administrativo, CAPS)	100,00	100,00
	Manter adesão ao Programa Crescer Saudável integrado ao Programa Saúde na Escola ou similar com o mesmo objetivo a ser adotado na Política Nacional ou Estadual de Saúde.	1	1
	Desenvolver ações coletivas e individuais em todas UBS's com a temática tabagismo.	100,00	100,00

	Alcançar resultados $\geq 95,00\%$ na proporção de coleta para o Teste do Pezinho em tempo oportuno. (até o 5º dia).	95,00	95,00
	Manter o índice de resolubilidade do Cuidado na Atenção Primária à Saúde $\geq 80,00\%$.	80,00	80,00
	Manter 100,00% das unidades básicas com apoio matricial de grupo de especialidades selecionadas com base nas necessidades das pessoas.	100,00	100,00
	Estruturar Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19.	1	1
	Aumentar a razão da realização do exame Citopatológico do colo do útero para 0,90 em mulheres de 25 - 64 anos.	0,90	0,90
	Desenvolver ações coletivas e individuais em todas UBS's com a temática álcool e outras drogas.	100,00	100,00
	Ajustar a agenda das UBS's para acesso dos usuários aos profissionais de nível superior por demanda espontânea nos turnos matutino e vespertino, em 100,00% das unidades. (média de 40,00% do total dos atendimentos individuais deve ser por demanda espontânea somando todas as ESF's do Município). (proposta= colocar na PAS)	100,00	100,00
	Realizar busca ativa de 100,00% de faltosos ao esquema vacinal contra o coronavírus.	100,00	100,00
	Assegurar controle de Qualidade das lâminas de Citopatológico do colo do útero no laboratório contratado.	1	1
	Qualificar a assistência ao idoso com implantação da Carteira do Idoso e avaliação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional - VES-13 em todas UBS's.	100,00	100,00
	Manter a avaliação quadrimestral do desempenho da Atenção Primária à Saúde em 100,00% das equipes.	100,00	100,00
	Implantar a Vigilância Epidemiológica de 100,00% dos casos de Neoplasias de localização no útero, de qualquer parte e qualquer comportamento.	100,00	100,00
	Realizar mobilização comunitária anual em 100,00% dos territórios da AP para intensificar a vacinação com HPV e Hepatite B.	100,00	100,00
	Realizar pré-natal adequado para o mínimo de 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde. (pelo menos 6 (seis) consultas no pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação).	90,00	90,00
	Aumentar a razão da realização de mamografia para 1,00 em mulheres de 50 - 69 anos.	1,00	1,00
	Avaliar o elenco mínimo de exames no pré-natal para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde: HIV, glicemia de jejum, hemograma, teste rápido de sífilis ou VDRL, sumário de urina ou urocultura, toxoplasmose até a 20ª semana de gestação.	90,00	90,00
	Aumentar a realização de exame para rastreamento do câncer da próstata - PSA para proporção $\geq 50,00\%$ dos homens de 50 anos e mais.	50,00	50,00
	Realizar atendimento odontológico para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde.	90,00	90,00
	Realizar busca ativa de câncer de boca em 100,00 das UBS's.	100,00	100,00
	Reduzir a gravidez na adolescência (10 a 19 anos) para proporções inferiores a 24,00% no total de todos os nascimentos.	24,00	24,00
	Alcançar proporção igual ou superior a 61,00% de parto normal.	61,00	61,00
	Atualizar as UBS's para pré-natal em mulheres com idade ≥ 35 anos.	100,00	100,00
	Implantar o Pré-natal do Parceiro nas UBS's.	100,00	100,00
	Atualizar 100,00% das equipes da Atenção Primária em Saúde reprodutiva e ampliar a oferta de métodos contraceptivos.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter atualizada a Central de Regulação com ferramentas tecnológicas e normativas.	1	1
	Implantar 4 novos serviços especializados.	2	2
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais para taxa $\leq 8,24$ p/10.000hab.	100,00	100,00
	Desenvolver ações coletivas e individuais em todas UBS's com a temática tabagismo.	100,00	100,00
	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente para $> 5,43$ procedimentos por habitantes/ano.	5,43	5,43
	Elaborar instrumento de divulgação para informar o acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido.	1	1
	Estruturar e implantar Plano de Intervenção em Prevenção ao Suicídio com ênfase na adolescência.	1	1
	Desenvolver ações coletivas e individuais em todas UBS's com a temática álcool e outras drogas.	100,00	100,00
	Avaliar o elenco mínimo de exames no pré-natal para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde: HIV, glicemia de jejum, hemograma, teste rápido de sífilis ou VDRL, sumário de urina ou urocultura, toxoplasmose até a 20ª semana de gestação.	90,00	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS a 100,00% das equipes de Atenção Básica..	100,00	100,00
	Manter o abastecimento de 100,00% dos serviços de saúde públicos com medicamentos e correlatos onde houver dispensação de medicamentos.	100,00	100,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais para taxa $\leq 8,24$ p/10.000hab.	100,00	100,00

	Implementar o HÓRUS em 100,00% dos serviços assistenciais e gerenciais que lidem com medicamento.	100,00	100,00
	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente para >5,43 procedimentos por habitantes/ano.	5,43	5,43
	Estruturar e implantar Plano de Intervenção em Prevenção ao Suicídio com ênfase na adolescência.	1	1
	Elaborar Plano de Ação para uso racional de medicamentos.	0	1
	Revisar a REMUME a cada 2 anos.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Atualizar a cada ano o plano de enfrentamento à COVID-19.	1	1
	Adequar 100,00% dos serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde para atender a aspectos referentes a conservação, biossegurança e acessibilidade de acordo com normas da VISA.	100,00	100,00
	Integrar 1 parceria interinstitucional para controle da população canina em condições de animais errantes.	1	1
	Manter a realização de 100,00% dos grupos de ações de VISA consideradas necessárias.	100,00	100,00
	Realizar 100,00% das coletas de água programadas para análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, estratificadas por território da AP.	100,00	100,00
	Implantar 1 Posto Fixo de vacinação antirrábica canina e felina.	1	1
	Formar multiplicadores em Boas Práticas em Manipulação de Alimentos em 100,00% das escolas do ensino infantil, fundamental, médio, EJA e técnicos do Programa Municipal Prato Cheio.	100,00	100,00
	Realizar vigilância e monitoramento de 100,00% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	100,00	100,00
	Manter a Rede Municipal de Saúde: assistencial, de gestão e apoio logístico com Protocolo Sanitário adequado ao enfrentamento à COVID-19.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar a Vigilância Epidemiológica das Anomalias Congênitas.	1	1
	Encerrar 100,00% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais adequadas em 94,00% das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. (todas as vacinas exceto dt e hepatite b em ≥20 anos).	95,00	95,00
	Implantar protocolo de acompanhamento dos portadores de neoplasias.	1	1
	Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose para 85,00%.	85,00	85,00
	Manter a taxa de cura de casos novos de hanseníase ≥ 90,00%.	90,00	90,00
	Registrar notificação positiva ou negativa em 100,00% das semanas epidemiológicas.	100,00	100,00
	Testar 100,00% dos casos de Síndrome Gripal com teste antígeno ou PCR.	100,00	100,00
	Estruturar 100,00% das UBS's para vacinação contra o coronavírus.	95,00	95,00
	Realizar estudo para identificação das formas de prevenção das neoplasias registradas nos últimos cinco anos em residentes no município.	1	1
	Reduzir a incidência de sífilis congênita para ≤3,40 por 1.000 nascidos vivos.	3,40	3,40
	Implantar a Vigilância Sentinela para leishmaniose.	1	1
	Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos nascimentos de residentes notificados no SINASC.	100,00	100,00
	Realizar 100,00% dos testes rápidos programados para detecção de casos de hepatites virais B e C.	100,00	100,00
	Estruturar e implantar protocolo de Vigilância dos Agravos registrados nos atendimentos da Atenção Primária à Saúde para detecção oportuna de eventos de saúde pública de interesse epidemiológico.	1	1
	Reduzir o índice de infestação predial - IPP pelo Aedes Aegypti para	1	1
	Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos óbitos de residentes notificados no SIM.	100,00	100,00
	Realizar busca ativa de 100,00% de faltosos ao esquema vacinal contra o coronavírus.	100,00	100,00
	Adotar o Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal - MRC como estratégia de supervisão da vacinação em 100,00% dos territórios da AP.	100,00	100,00
	Detectar casos de hepatite C em 100,00 das pessoas com diabetes estimados.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para valores inferiores a 10 por mil nascidos vivos. (estimativa de menos de 6 óbitos).	6,00	4,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para valores inferiores a 10 por mil nascidos vivos. (estimativa de menos de 6 óbitos).	6,00	6,00
	Monitorar e avaliar a completude em 100,00% das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Manter a positividade da esquistossomose inferior a 5,00% nos exames realizados por busca ativa de amostras de fezes.	0,00	5,00
	Manter os óbitos por causas definidas em proporções iguais ou superiores a 95,00%.	95,00	95,00

	Manter a Rede Municipal de Saúde: assistencial, de gestão e apoio logístico com Protocolo Sanitário adequado ao enfrentamento à COVID-19.	100,00	100,00
	Implantar a Vigilância Epidemiológica de 100,00% dos casos de Neoplasias de localização no útero, de qualquer parte e qualquer comportamento.	100,00	100,00
	Tratar 80,00% dos escolares de 5 a 14 anos para Geohelmintíase	80,00	80,00
	Manter sem ocorrência de óbitos maternos.	0,00	100,00
	Estruturar Núcleo de Saúde do Trabalhador.	1	1
	Realizar mobilização comunitária para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, por território da AP.	1	1
	Realizar mobilização comunitária anual em 100,00% dos territórios da AP para intensificar a vacinação com HPV e Hepatite B.	100,00	100,00
	Manter sem ocorrência de HIV/AIDS em	0	100
	Detectar e Tratar o mínimo de 90,00% dos portadores de esquistossomose.	90,00	90,00
	Realizar 04 ciclos anuais no PNCD com cobertura acima de 80,0%.	4	1
	Detectar e acompanhar o mínimo de 90,00% dos portadores de Dengue, Zika e Chikungunya.	90,00	90,00
	Estruturar Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19.	1	1
306 - Alimentação e Nutrição	manter o matriciamento às equipes de 100,00% das UBS's quanto à Saúde Nutricional pelo profissional nutricionista.	100,00	100,00
	Implementar estratégias de Vigilância Alimentar e Nutricional em 100% das UBS's.	100,00	100,00
	Manter prevenção de carências nutricionais por meio da suplementação do micronutriente VIT A em 100,00% das UBS's.	100,00	100,00
	Restaurar a prevenção de carências nutricionais por meio da suplementação dos micronutrientes: sulfato ferroso, ácido fólico ou metilfolato, em 100,00% das UBS's.	100,00	100,00
	Ampliar para percentual igual ou maior 93,62% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	93,62	92,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.856.959,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.856.959,49
	Capital	N/A	2.229.595,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.229.595,35
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	34.972.772,33	7.187.573,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.160.345,43
	Capital	N/A	429.525,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	429.525,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	873.017,10	8.144.213,11	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.017.230,21
	Capital	N/A	18.055.093,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.055.093,73
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	244.158,14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	244.158,14
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	369.559,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	369.559,02
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	3.190.968,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.190.968,70
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Devido a algumas inconsistências no sistema, as informações oficiais do RAG, serão entregues ao Conselho de Saúde de forma física, após a apreciação e orientações, será inserida todas as informações no sistema, através de arquivos e descrito nas considerações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	40.480.710,00	17.369.583,06	50.429,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.900.722,80
	Capital	0,00	1.434.212,37	302.145,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736.357,73
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.521.114,55	19.094.718,97	101.517,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.717.351,34
	Capital	0,00	8.355.711,79	56.466,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.412.177,88
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	88.800,42	140.391,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.191,92
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	96.099,49	137.515,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.614,85
	Capital	0,00	0,00	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	147.955,74	2.739.477,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.887.433,01
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	17.905.299,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.905.299,95
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	53.124.604,36	57.746.026,56	151.947,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.022.578,48

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,43 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,01 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,88 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	87,20 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,90 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	33,25 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.138,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,53 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,01 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,84 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,14 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	41,11 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,42 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	32,63 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.072.453,36	18.072.453,36	21.658.305,88	119,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	477.658,87	477.658,87	386.974,25	81,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	528.528,00	528.528,00	1.013.534,16	191,77

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.834.482,17	12.834.482,17	17.294.864,38	134,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.231.784,32	4.231.784,32	2.962.933,09	70,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	128.798.884,23	128.798.884,23	140.945.973,58	109,43
Cota-Parte FPM	43.428.326,25	43.428.326,25	48.602.261,12	111,91
Cota-Parte ITR	33.765,48	33.765,48	41.522,41	122,97
Cota-Parte do IPVA	1.637.940,05	1.637.940,05	2.386.516,16	145,70
Cota-Parte do ICMS	83.517.283,21	83.517.283,21	89.826.710,57	107,55
Cota-Parte do IPI - Exportação	181.569,24	181.569,24	88.963,32	49,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	146.871.337,59	146.871.337,59	162.604.279,46	110,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	33.282.588,66	59.896.588,66	41.914.922,37	69,98	41.849.809,90	69,87	40.932.708,90	68,34	65.112,47
Despesas Correntes	32.121.803,75	58.458.803,75	40.480.710,00	69,25	40.422.811,27	69,15	39.937.692,89	68,32	57.898,73
Despesas de Capital	1.160.784,91	1.437.784,91	1.434.212,37	99,75	1.426.998,63	99,25	995.016,01	69,20	7.213,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.620.693,62	10.879.693,62	10.876.826,34	99,97	10.876.826,34	99,97	10.876.826,34	99,97	0,00
Despesas Correntes	1.550.000,00	2.523.000,00	2.521.114,55	99,93	2.521.114,55	99,93	2.521.114,55	99,93	0,00
Despesas de Capital	16.070.693,62	8.356.693,62	8.355.711,79	99,99	8.355.711,79	99,99	8.355.711,79	99,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	600.000,00	89.000,00	88.800,42	99,78	88.518,42	99,46	88.518,42	99,46	282,00
Despesas Correntes	600.000,00	89.000,00	88.800,42	99,78	88.518,42	99,46	88.518,42	99,46	282,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	230.000,00	97.000,00	96.099,49	99,07	96.099,49	99,07	96.099,49	99,07	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	97.000,00	96.099,49	99,07	96.099,49	99,07	96.099,49	99,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	390.077,72	158.077,72	147.955,74	93,60	147.955,74	93,60	147.955,74	93,60	0,00
Despesas Correntes	390.077,72	158.077,72	147.955,74	93,60	147.955,74	93,60	147.955,74	93,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	45.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	52.168.360,00	71.130.360,00	53.124.604,36	74,69	53.059.209,89	74,59	52.142.108,89	73,30	65.394,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	53.124.604,36	53.059.209,89	52.142.108,89
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	65.394,47	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	53.059.209,89	53.059.209,89	52.142.108,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	24.390.641,91		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	28.668.567,98	28.668.567,98	27.751.466,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,63	32,63	32,06

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o aplicado e o limite total (v) = (r - u)
Empenhos de 2024	24.390.641,91	53.059.209,89	28.668.567,98	982.495,47	65.394,47	0,00	0,00	982.495,47	0,00	28.733.
Empenhos de 2023	22.223.360,69	39.437.692,54	17.214.331,85	0,00	1.845.052,34	0,00	0,00	0,00	0,00	19.059.
Empenhos de 2022	24.940.967,09	57.744.789,15	32.803.822,06	0,00	1.224.494,70	0,00	0,00	0,00	0,00	34.028.
Empenhos de 2021	22.876.307,96	48.865.331,03	25.989.023,07	0,00	402.050,58	0,00	0,00	0,00	0,00	26.391.
Empenhos de 2020	14.500.822,98	21.931.336,10	7.430.513,12	0,00	730.588,19	0,00	0,00	0,00	0,00	8.161.
Empenhos de 2019	14.986.553,31	16.731.224,04	1.744.670,73	0,00	321.538,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.066.
Empenhos de 2018	13.823.682,62	17.693.859,93	3.870.177,31	0,00	7.774,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.877.
Empenhos de 2017	11.060.125,74	16.259.926,22	5.199.800,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.199.
Empenhos de 2016	12.142.172,07	15.741.059,25	3.598.887,18	0,00	81.137,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3.680.
Empenhos de 2015	10.681.810,12	13.444.063,44	2.762.253,32	0,00	405.471,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.167.
Empenhos de 2014	9.819.977,45	13.006.708,97	3.186.731,52	0,00	192.145,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3.378.
Empenhos de 2013	8.892.705,51	10.346.338,66	1.453.633,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	29.227.458,24	29.227.458,24	47.093.921,92	161,13
Provenientes da União	25.053.569,28	25.053.569,28	41.064.396,07	163,91
Provenientes dos Estados	4.173.888,96	4.173.888,96	6.029.525,85	144,46
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	29.227.458,24	29.227.458,24	47.093.921,92	161,13

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	16.180.393,63	20.100.393,63	17.722.158,16	88,17	17.717.121,75	88,14	17.637.493,83	87,75	5.036,41
Despesas Correntes	14.494.393,63	18.494.393,63	17.420.012,80	94,19	17.419.758,80	94,19	17.340.130,88	93,76	254,00
Despesas de Capital	1.686.000,00	1.606.000,00	302.145,36	18,81	297.362,95	18,52	297.362,95	18,52	4.782,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	9.237.919,44	23.589.919,44	19.252.702,88	81,61	19.251.992,41	81,61	19.182.092,64	81,31	710,47
Despesas Correntes	9.165.119,44	23.437.119,44	19.196.236,79	81,91	19.196.236,79	81,91	19.126.337,02	81,61	0,00
Despesas de Capital	72.800,00	152.800,00	56.466,09	36,95	55.755,62	36,49	55.755,62	36,49	710,47
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	413.444,32	224.444,32	140.391,50	62,55	140.391,50	62,55	140.391,50	62,55	0,00
Despesas Correntes	413.444,32	224.444,32	140.391,50	62,55	140.391,50	62,55	140.391,50	62,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	216.715,75	246.715,75	137.944,36	55,91	137.944,36	55,91	135.757,57	55,03	0,00
Despesas Correntes	206.315,75	236.315,75	137.515,36	58,19	137.515,36	58,19	135.328,57	57,27	0,00
Despesas de Capital	10.400,00	10.400,00	429,00	4,12	429,00	4,12	429,00	4,12	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.401.526,86	3.888.526,86	2.739.477,27	70,45	2.739.477,27	70,45	2.739.477,27	70,45	0,00
Despesas Correntes	3.380.726,86	3.867.726,86	2.739.477,27	70,83	2.739.477,27	70,83	2.739.477,27	70,83	0,00
Despesas de Capital	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	17.905.299,95	0,00	17.905.299,95	0,00	17.905.299,95	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	17.905.299,95	0,00	17.905.299,95	0,00	17.905.299,95	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	29.450.000,00	48.050.000,00	57.897.974,12	120,50	57.892.227,24	120,48	57.740.512,76	120,17	5.746,88

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos Pagar e Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	49.462.982,29	79.996.982,29	59.637.080,53	74,55	59.566.931,65	74,46	58.570.202,73	73,22	70.14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	26.858.613,06	34.469.613,06	30.129.529,22	87,41	30.128.818,75	87,41	30.058.918,98	87,20	71
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.013.444,32	313.444,32	229.191,92	73,12	228.909,92	73,03	228.909,92	73,03	28
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	446.715,75	343.715,75	234.043,85	68,09	234.043,85	68,09	231.857,06	67,46	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.791.604,58	4.046.604,58	2.887.433,01	71,35	2.887.433,01	71,35	2.887.433,01	71,35	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	45.000,00	10.000,00	17.905.299,95	179.053,00	17.905.299,95	179.053,00	17.905.299,95	179.053,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	81.618.360,00	119.180.360,00	111.022.578,48	93,16	110.951.437,13	93,10	109.882.621,65	92,20	71.14
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	29.450.000,00	48.050.000,00	57.897.974,12	120,50	57.892.227,24	120,48	57.740.512,76	120,17	5.74
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	52.168.360,00	71.130.360,00	53.124.604,36	74,69	53.059.209,89	74,59	52.142.108,89	73,30	65.39

FONTE: SIOPS, Alagoas25/02/25 17:41:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.823.775,36	1823775,36
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 48.058,50	48058,50
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 3.230.656,00	3230656,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 33.000,00	33000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.467.862,64	5467862,64
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 50.485,02	50485,02
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 8.700.000,00	8700000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.174.121,00	4174121,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 8.600.000,00	8600000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.687.195,89	4687195,89
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 323.221,56	323221,56
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 69.654,23	69654,23
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 21.396,00	21396,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 770.952,00	770952,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 250.981,34	250981,34
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 102.825,94	102825,94

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Devido a algumas inconsistências no sistema, as informações oficiais do RAG, serão entregues ao Conselho de Saúde de forma física, após a apreciação e orientações, será inserida todas as informações no sistema, através de arquivos e descrito nas considerações.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no ano vigente

11. Análises e Considerações Gerais

Devido a algumas inconsistências no sistema, as informações oficiais do RAG, serão entregues ao Conselho de Saúde de forma física, após a apreciação e orientações, será inserida todas as informações no sistema, através de arquivos e descrito nas considerações.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Devido a algumas inconsistências no sistema, as informações oficiais do RAG, serão entregues ao Conselho de Saúde de forma física, após a apreciação e orientações, será inserida todas as informações no sistema, através de arquivos e descrito nas considerações.

PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretário(a) de Saúde
PILAR/AL, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PILAR/AL, 08 de Maio de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Pilar